



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.271, de 11 de maio de 2012.

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.245, de 12 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender o interesse social.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.245, de 12 de janeiro de 2012, que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público para atender o interesse social, passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de maio de 2012.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I

ITEM	CARGO	VAGAS NECESSÁRIAS	SALARIO MENSAL
01	Professor de Magistério	06	R\$ 1.100,30
02	Professor de Nível Médio	35	R\$ 622,00
03	Professor de Nível Fundamental	10	R\$ 622,00
04	Professor de Nível Superior	43	R\$ 1.650,45
05	Técnico Adm. Educacional	10	R\$ 746,12